



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTEIRA Nº 7.737, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2321/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **CHEILA SIRLENE BEUTLER**, matriculada sob nº 19566/1, no cargo de Engenheiro Civil, no período de **12 de fevereiro de 2026 a 12 de abril de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro/PR, 22 de janeiro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeiro